



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 12.476 DE 02 DE MARÇO 2017.

Reajusta o valor da Tarifa e fixa preços relativos à cobrança de água e esgotos e dá outras providências.

FERNANDO GALVÃO MOURA, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, não há reajustes das correções de IPCA dos exercícios de 2015 e 2016, totalizando 16,69%.

CONSIDERANDO, Nos dois últimos exercícios 2015 e 2016, o funcionalismo teve os salários reajustados na totalidade do índice do IPCA, sendo que ocorreu um aumento de 18,08% com gastos de pessoal, observando que a autarquia contratou através de concurso público 32 novos servidores.

CONSIDERANDO, arrecadação se manteve estável, mas o custo operacional com manutenções subiu devido aos fornecedores repassarem os aumentos de preços em seus produtos e serviços, dificultando cada vez mais a autarquia em realizar investimentos em redes de água e esgoto e tratamento. Gastos com Energia Elétrica aumentaram do início de 2015 até o final de 2016 18,5%, gastos com Produtos Químicos aumentaram no mesmo período 30%, observando que devido a estiagem nos anos anteriores o poço profundo não recuperou seu nível, estando ainda abaixo da sua capacidade de produção de água, necessitando que a produção da CAP 1 fosse ampliada para manter o abastecimento em nossa cidade.

CONSIDERANDO, novos poços da Cidade Coração, Pedro Paschoal e as novas ETE em Botafogo, na Cidade Coração e Pedro Paschoal.

CONSIDERANDO, todo o custo discriminado acima, mesmo estando acima do índice do IPCA do período, o SAAEB reajustará em 13,5% as tarifas de água e esgotos, sendo o valor necessário para podermos dar continuidade em nossos serviços.

DECRETA:

ART 1º – Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB, autorizado a reajustar em 13,50% (Treze e Cinquenta por cento) os preços para fornecimento de água e serviços de esgotos na sede do Município, Distritos e Povoados, passando a cobrar tarifa de acordo com as seguintes tabelas:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Tarifa Mínima de 0 a 10m³

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	19,98	R\$	25,08
Esgoto	R\$	9,99	R\$	12,54
Total	R\$	29,96	R\$	37,63

Adicionar por m³ de água consumida

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	2,72	R\$	3,34
Esgoto	R\$	1,36	R\$	1,67
Total	R\$	4,09	R\$	5,01

Tarifa de 11m³ até 20m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
11	R\$	34,05	R\$	42,63
12	R\$	38,14	R\$	47,64
13	R\$	42,22	R\$	52,64
14	R\$	46,31	R\$	57,65
15	R\$	50,39	R\$	62,65
16	R\$	54,48	R\$	67,66
17	R\$	58,57	R\$	72,66
18	R\$	62,65	R\$	77,67
19	R\$	66,74	R\$	82,67
20	R\$	70,82	R\$	87,68

Tarifa de 21m³ até 30 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	3,59	R\$	4,46
Esgoto	R\$	1,79	R\$	2,23
Total	R\$	5,38	R\$	6,69



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Tarifa de 21m³ até 30 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
21	R\$	76,20	R\$	94,37
22	R\$	81,58	R\$	101,06
23	R\$	86,96	R\$	107,75
24	R\$	92,34	R\$	114,44
25	R\$	97,72	R\$	121,13
26	R\$	103,10	R\$	127,82
27	R\$	108,48	R\$	134,51
28	R\$	113,86	R\$	141,21
29	R\$	119,24	R\$	147,90
30	R\$	124,62	R\$	154,59

Tarifa de 31m³ até 40 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	4,02	R\$	5,06
Esgoto	R\$	2,01	R\$	2,53
Total	R\$	6,03	R\$	7,59

Tarifa de 31m³ até 40 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
31	R\$	130,65	R\$	162,18
32	R\$	136,68	R\$	169,77
33	R\$	142,70	R\$	177,37
34	R\$	148,73	R\$	184,96
35	R\$	154,76	R\$	192,55
36	R\$	160,78	R\$	200,15
37	R\$	166,81	R\$	207,74
38	R\$	172,84	R\$	215,33
39	R\$	178,86	R\$	222,93
40	R\$	184,89	R\$	230,52

Tarifa de 41m³ até 50 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	5,03	R\$	6,25
Esgoto	R\$	2,51	R\$	3,13
Total	R\$	7,54	R\$	9,38



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Tarifa de 41m³ até 50 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
41	R\$	192,43	R\$	239,90
42	R\$	199,98	R\$	249,28
43	R\$	207,52	R\$	258,66
44	R\$	215,06	R\$	268,04
45	R\$	222,60	R\$	277,42
46	R\$	230,14	R\$	286,80
47	R\$	237,69	R\$	296,18
48	R\$	245,23	R\$	305,56
49	R\$	252,77	R\$	314,95
50	R\$	260,31	R\$	324,33

Tarifa de 51m³ até 60 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	6,06	R\$	7,55
Esgoto	R\$	3,03	R\$	3,77
Total	R\$	9,09	R\$	11,32

Tarifa de 51m³ até 60 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
51	R\$	269,40	R\$	335,65
52	R\$	278,49	R\$	346,97
53	R\$	287,59	R\$	358,29
54	R\$	296,68	R\$	369,61
55	R\$	305,77	R\$	380,93
56	R\$	314,86	R\$	392,26
57	R\$	323,95	R\$	403,58
58	R\$	333,04	R\$	414,90
59	R\$	342,13	R\$	426,22
60	R\$	351,23	R\$	437,54

Tarifa acima de 60 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	7,09	R\$	8,93
Esgoto	R\$	3,55	R\$	4,47
Total	R\$	10,64	R\$	13,40



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ART. 2º – Os preços fixados no artigo 1º serão cobrados no vencimento a partir de 10/04/2017.

ART. 3º – Os demais serviços prestados pelo SAAEB serão remunerados através de preços públicos.

ART. 4º – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ART 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 02 de março de 2017.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 02 de março de 2017

Ivanira A de Souza
Secretaria



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro
Seção de Contabilidade / Finanças

OFÍCIO N°.F008/2017

Bebedouro, 01 de Março de 2017

Prezado Senhor:

Vimos através deste, encaminhar em anexo a V.Sa., minuta de Decreto, do reajuste das tarifas de água e esgotos em 13,50%, correspondente ao mês de Março e com vencimento a partir de 10 de abril de 2017.

CONSIDERANDO, o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, não há reajustes das correções de IPCA dos exercícios de 2015 e 2016, totalizando 16,69%.

CONSIDERANDO, Nos dois últimos exercícios 2015 e 2016, o funcionalismo teve os salários reajustados na totalidade do índice do IPCA, sendo que ocorreu um aumento de 18,08% com gastos de pessoal, observando que a autarquia contratou através de concurso público 32 novos servidores.

CONSIDERANDO, arrecadação se manteve estável, mas o custo operacional com manutenções subiu devido aos fornecedores repassarem os aumentos de preços em seus produtos e serviços, dificultando cada vez mais a autarquia em realizar investimentos em redes de água e esgoto e tratamento.

Gastos com Energia Elétrica aumentaram do início de 2015 até o final de 2016 18,5%
Gastos com Produtos Químicos aumentaram no mesmo período 30%, observando que devido a estiagem nos anos anteriores o poço profundo não recuperou seu nível, estando ainda abaixo da sua capacidade de produção de água, necessitando que a produção da CAP 1 fosse ampliada para manter o abastecimento em nossa cidade.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro
Seção de Contabilidade / Finanças

CONSIDERANDO, novos poços da Cidade Coração, Pedro Paschoal e as novas ETE em Botafogo e na Cidade Coração, Pedro Paschoal.

CONSIDERANDO, todo o custo discriminado acima, mesmo estando acima do índice do IPCA do período, o SAAEB reajustará em 13,5% as tarifas de água e esgotos, sendo o valor necessário para podermos dar continuidade em nossos serviços.

Na certeza de suas providências, apresentamos-lhes nossos agradecimentos pela atenção que nos for dispensada.

Atenciosamente

Gilmar Aparecido Feltrim
Diretor

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO GALVÃO MOURA
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO (SP)



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Gabinete da Diretoria

MINUTA DE DECRETO Nº

DE DE MARÇO 2017.

Reajusta o valor da Tarifa e fixa preços relativos à cobrança de água e esgotos e dá outras providências.

FERNANDO GALVÃO MOURA, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, não há reajustes das correções de IPCA dos exercícios de 2015 e 2016, totalizando 16,69%.

CONSIDERANDO, Nos dois últimos exercícios 2015 e 2016, o funcionalismo teve os salários reajustados na totalidade do índice do IPCA, sendo que ocorreu um aumento de 18,08% com gastos de pessoal, observando que a autarquia contratou através de concurso público 32 novos servidores.

CONSIDERANDO, arrecadação se manteve estável, mas o custo operacional com manutenções subiu devido aos fornecedores repassarem os aumentos de preços em seus produtos e serviços, dificultando cada vez mais a autarquia em realizar investimentos em redes de água e esgoto e tratamento.

Gastos com Energia Elétrica aumentaram do início de 2015 até o final de 2016 18,5%
Gastos com Produtos Químicos aumentaram no mesmo período 30%, observando que devido a estiagem nos anos anteriores o poço profundo não recuperou seu nível, estando ainda abaixo da sua capacidade de produção de água, necessitando que a produção da CAP 1 fosse ampliada para manter o abastecimento em nossa cidade.

CONSIDERANDO, novos poços da Cidade Coração, Pedro Paschoal e as novas ETE em Botafogo e na Cidade Coração, Pedro Paschoal.

CONSIDERANDO, todo o custo discriminado acima, mesmo estando acima do índice do IPCA do período, o SAAEB reajustará em 13,5% as tarifas de água e esgotos, sendo o valor necessário para podermos dar continuidade em nossos serviços.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Gabinete da Diretoria

DECRETA:

ART 1º – Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB, autorizado a reajustar em 13,50% (Treze e Cinquenta por cento) os preços para fornecimento de água e serviços de esgotos na sede do Município, Distritos e Povoados, passando a cobrar tarifa de acordo com as seguintes tabelas:

Tarifa Mínima de 0 a 10m³

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	19,98	R\$	25,08
Esgoto	R\$	9,99	R\$	12,54
Total	R\$	29,96	R\$	37,63

Adicionar por m³ de água consumida

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	2,72	R\$	3,34
Esgoto	R\$	1,36	R\$	1,67
Total	R\$	4,09	R\$	5,01

Tarifa de 11m³ até 20m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
11	R\$	34,05	R\$	42,63
12	R\$	38,14	R\$	47,64
13	R\$	42,22	R\$	52,64
14	R\$	46,31	R\$	57,65
15	R\$	50,39	R\$	62,65
16	R\$	54,48	R\$	67,66
17	R\$	58,57	R\$	72,66
18	R\$	62,65	R\$	77,67
19	R\$	66,74	R\$	82,67
20	R\$	70,82	R\$	87,68



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Gabinete da Diretoria

Tarifa de 21m³ até 30 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	3,59	R\$	4,46
Esgoto	R\$	1,79	R\$	2,23
Total	R\$	5,38	R\$	6,69

Tarifa de 21m³ até 30 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
21	R\$	76,20	R\$	94,37
22	R\$	81,58	R\$	101,06
23	R\$	86,96	R\$	107,75
24	R\$	92,34	R\$	114,44
25	R\$	97,72	R\$	121,13
26	R\$	103,10	R\$	127,82
27	R\$	108,48	R\$	134,51
28	R\$	113,86	R\$	141,21
29	R\$	119,24	R\$	147,90
30	R\$	124,62	R\$	154,59

Tarifa de 31m³ até 40 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	4,02	R\$	5,06
Esgoto	R\$	2,01	R\$	2,53
Total	R\$	6,03	R\$	7,59



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Gabinete da Diretoria

Tarifa de 31m³ até 40 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
31	R\$	130,65	R\$	162,18
32	R\$	136,68	R\$	169,77
33	R\$	142,70	R\$	177,37
34	R\$	148,73	R\$	184,96
35	R\$	154,76	R\$	192,55
36	R\$	160,78	R\$	200,15
37	R\$	166,81	R\$	207,74
38	R\$	172,84	R\$	215,33
39	R\$	178,86	R\$	222,93
40	R\$	184,89	R\$	230,52

Tarifa de 41m³ até 50 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	5,03	R\$	6,25
Esgoto	R\$	2,51	R\$	3,13
Total	R\$	7,54	R\$	9,38

Tarifa de 41m³ até 50 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
41	R\$	192,43	R\$	239,90
42	R\$	199,98	R\$	249,28
43	R\$	207,52	R\$	258,66
44	R\$	215,06	R\$	268,04
45	R\$	222,60	R\$	277,42
46	R\$	230,14	R\$	286,80
47	R\$	237,69	R\$	296,18
48	R\$	245,23	R\$	305,56
49	R\$	252,77	R\$	314,95
50	R\$	260,31	R\$	324,33



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Gabinete da Diretoria

Tarifa de 51m³ até 60 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	6,06	R\$	7,55
Esgoto	R\$	3,03	R\$	3,77
Total	R\$	9,09	R\$	11,32

Tarifa de 51m³ até 60 m³ de água

m ³	R\$	Residencial	R\$	Comercial/ Industrial
51	R\$	269,40	R\$	335,65
52	R\$	278,49	R\$	346,97
53	R\$	287,59	R\$	358,29
54	R\$	296,68	R\$	369,61
55	R\$	305,77	R\$	380,93
56	R\$	314,86	R\$	392,26
57	R\$	323,95	R\$	403,58
58	R\$	333,04	R\$	414,90
59	R\$	342,13	R\$	426,22
60	R\$	351,23	R\$	437,54

Tarifa acima de 60 m³ de água

		Residencial		Comercial/ Industrial
Água	R\$	7,09	R\$	8,93
Esgoto	R\$	3,55	R\$	4,47
Total	R\$	10,64	R\$	13,40



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Gabinete da Diretoria

ART. 2º – Os preços fixados no artigo 1º serão cobrados no vencimento a partir de **10/04/2017**.

ART. 3º – Os demais serviços prestados pelo SAAEB serão remunerados através de preços públicos.

ART. 4º – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ART 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro de março de 2017.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Ivanira A de Souza
Assessor Técnico